



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

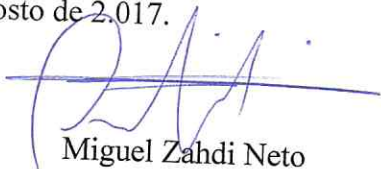
PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº. 38/2017


Os membros da Comissão de Constituição e Justiça emitem parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei nº. 38/2017, que retira encargos estabelecidos pela Lei nº. 712/1994, à Empresa Vapza Alimentos Ltda.

Essa Comissão entende que todos os encargos estabelecidos por ocasião da doação à empresa, foram cumpridos em sua integralidade, sendo desnecessária a sua manutenção, principalmente ante o decurso de tempo e benefícios que a donatária trouxe ao Município desde a sua instalação, com a geração de empregos e renda à comunidade de Castro.

Castro, 02 de agosto de 2017.


Gerson Sutil
Presidente


Miguel Zahdi Neto
Relator


Joel Elias Fadel
Membro